

LEI MUNICIPAL Nº.031/97

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 1.997

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I LETRA A DA LEI 014/97 E O ANEXO II LETRA A DA LEI Nº006/97 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ESTA LEI FOI REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº
138/2004**